



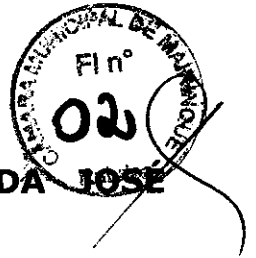
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº 59 / 2024-L



DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA - ESTRADA JOSÉ PEREIRA DE ABREU

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o seguinte projeto de lei, de autoria do vereador Túlio Camargo:

- Art. 1º** Fica denominada "Estrada José Pereira de Abreu" aquela localizada no Bairro Cristal do Meio.
- Art. 2º** A biografia do homenageado e o croqui de localização integram a presente lei.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do vereador, 18 de junho de 2024.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, denominar a estrada onde se localiza a Igreja Congregação Cristã no Brasil do Bairro Cristal do Meio, dando a ela o nome do saudoso e estimado cidadão José Pereira de Abreu.

José Pereira foi um ilustre morador desta cidade, que para cá veio nos anos de 1979 e aqui constituiu sua tradicional família.

Evangélico pertencente à Igreja Congregação Cristã no Brasil de Alumínio e Mairinque, serviu à irmandade no cargo de Diácono em diversos bairros, inclusive no Bairro Cristal do Meio, via esta que pretendemos homenagear com seu nome.

Assim, propomos a presente homenagem em honra à sua memória.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do vereador, 18 de junho de 2024.


VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.599.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

BIOGRAFIA

JOSÉ PEREIRA DE ABREU



José Pereira de Abreu é natural da cidade de Teófilo Otoni, estado de Minas Gerais.

Nasceu no dia 23 de novembro de 1942, filho do casal Joanas Pereira de Abreu e Maria Pereira de Souza.

Foi casado com a senhora Zelita Ferreira de Abreu com quem teve 7 filhos.

Mudou-se para o interior do estado de São Paulo, indo residir em Alto da Serra em junho de 1972, quando tinha dois filhos.

Residiu no Sítio Inga onde trabalhou como auxiliar caseiro por dois anos na comunidade Congregação Israelitas Paulista.

Em julho de 1974 mudou para cidade de Alumínio, onde trabalhou por dois anos na CBA - Companhia Brasileira de Alumínio ou a anev na CBA (Companhia Brasileira de Alumínio) na sala forno.

Dia 29 dezembro de 1974 batizou-se na Congregação Cristã no Brasil em Alumínio.

Dia 27 maio 1976 iniciou na empresa Cargill Agrícola S/A, onde trabalhou por 13 anos como Caldereiro.

Em 30 julho de 1979 mudou-se para Mairinque indo morar na Rua Alberto Ciochetti, no Jardim Cruzeiro Gleba B.

Na Congregação Cristã no Brasil, da cidade de Mairinque, foi designado para o cargo de Porteiro, servindo a Irmandade por 27 anos ininterruptos.

Em agosto 2010, foi designado Diácono, quando passou a servir a Irmandade neste novo cargo nos bairros: Cristal de Cima, Cristal de Baixo, Cristal do Meio, Bairro Olhos D'Água, Recanto dos Pássaros, Dona Catarina, Porta do Sol, Moreiras I e II.

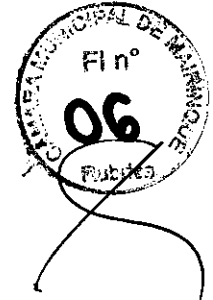


Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

CERTIDÃO Nº 105/2024 - SMPU



CERTIFICO a requerimento de **CARMO TÚLIO MARTINS CAMARGO**, e à vista das informações constantes no processo nº 3668 de 23/05/2024, que **após consulta em nossos arquivos ficou constatado que a referida estrada não possui denominação oficial**. Nada Mais. A presente certidão, que se destina para fins de comprovação junto a Câmara Municipal de Mairinque. Eu, Jean Pereira da Costa, Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Mairinque, subscrevo e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 11 de junho de 2024.

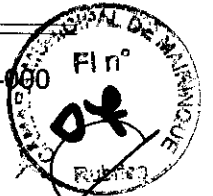

Jean Pereira da Costa
Crea 2619872833
Engº Civil



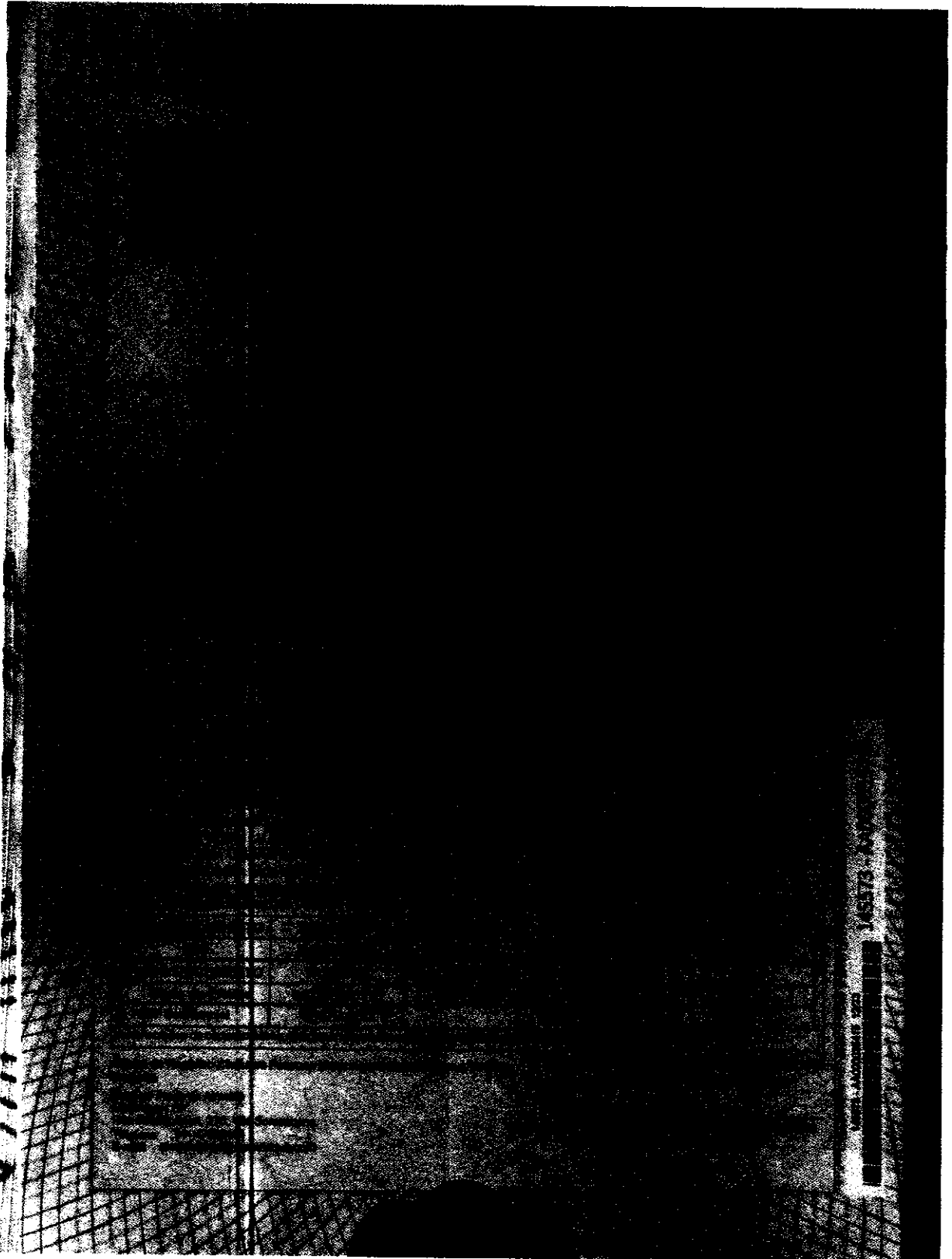
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.599.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO

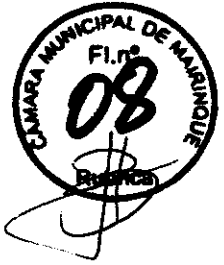




CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.M.P.J. 49.559.628/0001-40

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 59 / 2024-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 24 de junho de 2024.

Expediente da 124ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck

Presidente